

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA**56/2025**

SÚMULA: Estabelece ponto Facultativo na Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, nos dias 27 e 28 de outubro de 2025, em virtude do DECRETO Nº 1192 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

O PRESIDENTE DA COHAB-LD no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo na Companhia de Habitação de Londrina-Cohab-LD nos dias 27 e 28 de outubro de 2025, em homenagem ao Dia do Funcionário Público Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luciano Godoi Martins - Diretor Presidente

Londrina, 13 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente**, em 14/10/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **16806849** e o código CRC **C5872E8C**.